



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

(Processo Administrativo nº 45588/2023)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de mochilas, bolsas, sacolas, penal e squeezes, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

LOTE 01 - MOCHILAS, BOLSAS E PENAS - SEMED						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	MOCHILA ESCOLAR PRÉ I E II	464214	UNIDADE	5.000	R\$ 85,79	R\$ 428.950,00
2	MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	464214	UNIDADE	10.200	R\$ 97,52	R\$ 994.704,00
3	BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL	326321	UNIDADE	3.500	R\$ 87,07	R\$ 304.745,00
4	PENAL	319535	UNIDADE	10.000	R\$ 17,04	R\$ 170.400,00
5	BOLSA PROFESSOR	326321	UNIDADE	2.853	R\$ 109,49	R\$ 312.374,97
TOTAL DO LOTE R\$ 2.211.173,97						



Prefeitura Municipal de Pinhal do Sul-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

LOTE 02 - SACOLAS E BOLSAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA MÚLTIPLO USO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 E MEDIDAS: 40X45X15	399381	UNIDADE	1.150	R\$ 30,45	R\$ 35.017,50
2	SACOLA DO TIPO "ECOBAG", CONFECCIONADA EM 100%ALGODÃO CRU, MEDIDAS APROXIMADAS 40X30CM, ALÇAS TRANÇADAS 100% ALGODÃO CRU. ESTAMPA A DEFINIR, EM SILKSCREEN ATÉ 3 CORES	480102	UNIDADE	6.770	R\$ 9,46	R\$ 64.044,20
3	BOLSA PLÁSTICA EM PVC 20MM, COR CRISTAL TRANSPARENTE, MODELO PRAIA/PISCIN, COM ZÍPER E ALÇAS REFORÇADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 40X45X15CM.	467128	UNIDADE	3.200	R\$ 27,52	R\$ 88.064,00
4	BOLSA COM ALÇA: FABRICADA 100% EM ALGODÃO CRU, TAMANHO 40X35CM, 02 ALÇAS DE OMBRO EM POLIPROPILENO DE 37MMX60CM DE COMPRIMENTO CADA. IMPRESSA FRENTE EM SERIGRAFIA COM ARTE A DEFINIR SEM LIMITE DE CORES DE IMPRESSÃO	467653	UNIDADE	6.000	R\$ 21,79	R\$ 130.740,00
5	SACOLA EM TNT COM NO MÍNIMO 60G COR BRANCA TAMANHO 40X35CM, 02 ALÇAS DE OMBRO 37MMX60CM DE COMPRIMENTO CADA. ARTE NA PARTE "FRENTE" PERSONALIZADA EM TRANSFER DIGITAL SEM LIMITES DE CORES.	471848	UNIDADE	6.000	R\$ 7,36	R\$ 44.160,00



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6	SACOLA DO TIPO MOCHILA SACO TECIDO ECOLÓGICO ALGODÃO CRU PERSONALIZADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35X45CM (LXA). A MOCHILA SACO DEVERÁ POSSUIR ALÇAS DE APROXIMADAMENTE 10MM DE LARGURA, EM MATERIAL RESISTENTE ACETINADO. A ARTE SERÁ DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE, SENDO QUE A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM SUBLIMAÇÃO, NO PADRÃO DE CORES CMYK.	252145	UNIDADE	1.500	R\$ 21,18	R\$ 31.770,00
7	BOLSA DE CINTURA TIPO POCHETE, CONFECCIONADA EM NYLON, COMPARTIMENTO PRINCIPAL COM UM BOLSO DE ZÍPER, UM BOLSO NA PARTE FRONTAL E UM NA PARTE DE TRÁS, AMBOS COM ZÍPER, DIMENSÕES APROXIMADAS: 30CMX A 15CMX10CM. ALÇA DE CINTURA REGULAVÉL EM ATÉ 1,20MT, MODELO UNISEX, COR PRETA.	374329	UNIDADE	80	R\$ 44,09	R\$ 3.527,20
8	BOLSA DE VIAGEM - CONFECCIONADA EM POLIÉSTER, ABERTURA CENTRAL COM FECHAMENTO ATRAVÉS DE ZÍPER, ALÇAS DE MÃO CADARÇO DE 30MM DE LARGURA REFORÇADAS EM VOLTA DA BOLSA. MEDIDAS APROXIMADAS: 27CM ALTURA E 25 DE PROFUNDIDADE: CORES A DEFINIR	399381	UNIDADE	100	R\$ 51,47	R\$ 5.147,00
TOTAL DO LOTE R\$ 402.469,90						



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

LOTE 03 - MOCHILAS E BOLSAS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA , NA COR VERMELHA - SAMU	287939	UNIDADE	15	R\$ 365,43	R\$ 5.481,45
2	BOLSA PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA , NA COR AZUL ROYAL - SAMU	287939	UNIDADE	15	R\$ 293,73	R\$ 4.405,95
3	MOCHILA DE RESGATE SAMU	486644	UNIDADE	13	R\$ 312,66	R\$ 4.064,58
4	MOCHILA PARA AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS	399240	UNIDADE	180	R\$ 179,50	R\$ 32.310,00
5	MOCHILA ADULTO - SEMAS	399240	UNIDADE	60	R\$ 179,50	R\$ 10.770,00
TOTAL DO LOTE R\$ 57.031,98						



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

LOTE 04 - SQUEEZES						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SQUEEZE 300ML	397292	UNIDADE	9.250	R\$ 7,67	R\$ 70.947,50
2	SQUEEZE 550ML	461335	UNIDADE	15.650	R\$ 9,58	R\$ 149.927,00
3	SQUEEZE 500ML, EM ALUMÍNIO COM MOSQUETÃO	484515	UNIDADE	1.200	R\$ 25,59	R\$ 30.708,00
4	SQUEEZE DE ALUMÍNIO 550ML PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	484515	UNIDADE	500	R\$ 57,51	R\$ 28.755,00
5	SQUEEZE DE PLÁSTICO 550ML PARA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	461335	UNIDADE	1.500	R\$ 11,70	R\$ 17.550,00
TOTAL DO LOTE R\$ 297.887,50						

LOTE 05 - BOLSAS E PENAL - SEMSA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	BOLSA PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA, NA COR AZUL - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	287939	UNIDADE	20	R\$ 283,30	R\$ 5.666,00



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

2	BOLSA PARA TABLET, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% CORDURA 1000, NA COR PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: LARGURA 20CM E ALTURA 26CM. ALÇAS PARA TRANSPORTE REGULÁVEL. LOGOTIPO EM SERIGRAFIA COLORIDA. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	446299	UNIDADE	150	R\$ 201,47	R\$ 30.220,50
3	PENAL - ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE.	319535	UNIDADE	500	R\$ 16,05	R\$ 8.025,00
4	BOLSA PLÁSTICA EM PVC 20MM, COR CRISTAL TRANSPARENTE, MODELO PRAIA/PISCINA, COM ZÍPER E ALÇAS REFORÇADAS. MEDIDAS APROXIMADAS: 40X45X15CM. ESTAMPA A SER DEFINIDA PELA CONTRATANTE, EM SILKSCREEN DE ATÉ 4 CORES. ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	467128	UNIDADE	500	R\$ 27,52	R\$ 13.760,00
TOTAL DO LOTE R\$ 57.671,50						
TOTAL GERAL R\$ 3.026.234,85						

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 346, de 12 de abril de 2023.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação por Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses contados da assinatura da ATA, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme comprovante de cadastramento constante nos autos do processo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As mochilas, bolsas, sacolas, penal e squeezes deverão estar em conformidade com os descritivos e especificações constantes no Termo de Referência e Edital de Licitação. Portanto, a empresa fornecedora deve executar o objeto contratado, conforme as condições prescritas no presente instrumento e termos mencionados na proposta.

- **Da exigência de amostra**

4.1. Havendo o aceite da proposta quanto ao valor, o interessado classificado provisoriamente em primeiro lugar deverá apresentar amostra, que terá data, local e horário de sua realização divulgados por mensagem no sistema, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais fornecedores interessados.

4.2. Serão exigidas amostras para a :



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

SEMED (Secretaria Municipal de Educação), itens:

- a) 1, 2, 3, 4 e 5 do Lote 01;
- b) 4, 5 e 6 do Lote 02 ;
- c) 1, 2 e 3 do Lote 04.

4.3. As amostras poderão ser entregues no endereço Av: Iraí, 696, Weissópolis, no prazo limite de 15 (quinze) dias úteis, sendo que a empresa assume total responsabilidade pelo envio e por eventual atraso na entrega.

4.4. É facultada a prorrogação do prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada no chat pelo interessado, antes de findo o prazo.

4.5. O horário para a entrega é das 08h às 12h e das 13h às 17h e deverá ser realizada no local supramencionado, mediante prévio agendamento junto a fiscal Juliana Maria Friedrich ou Josiane Rodrigues, por meio do telefone 41 98785-2465.

4.6. Os testes a serem executados sobre as amostras serão os seguintes e deverão ter os seguintes critérios para serem aprovados:

Para a SEMED:

Lote 01 - Itens 1, 2, 3, 4, 6 e 6	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1 - MOCHILA ESCOLAR PRÉ I E II	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência das cores do objeto se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta. ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Conferir se possui formato oval, medidas solicitadas, os 3 (três) compartimentos, se foi produzida com os tecidos solicitados, e suas devidas gramaturas, espessuras e cores; ❖ Verificar se possui compartimento frontal, compartimento principal, compartimento intermediário, costas, alças de ombro, acabamento externo e costura, todos deverão estar de acordo com o descritivo solicitado.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

2 - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL.	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência das cores do objeto se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta. ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Conferir se possui formato oval, medidas solicitadas, os 3 (três) compartimentos, se foi produzida com os tecidos solicitados, e suas devidas gramaturas, espessuras e cores; ❖ Verificar se possui compartimento frontal, compartimento principal, compartimento intermediário, costas, alças de ombro, acabamento externo e costura, todos deverão estar de acordo com o descritivo solicitado.
3 - BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência das cores do objeto se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta. ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Conferir se possui formato oval, medidas solicitadas, os 3 (três) compartimentos, se foi produzida com os tecidos solicitados, e suas devidas gramaturas, espessuras e cores; ❖ Verificar se possui compartimento frontal, compartimento principal, compartimento intermediário, costas, alças de ombro, acabamento externo e costura, todos deverão estar de acordo com o descritivo solicitado.
4 - PENAL	❖ Medir para conferir as medidas; ❖ Observar se apresenta o tecido solicitado no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta; ❖ Conferir se possui formato solicitado; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.
5 - BOLSA PROFESSOR	❖ Medir para conferir as medidas de altura X largura X profundidade; ❖ Contar a quantidade de compartimentos; ❖ Conferência das cores dos objetos, se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Abrir e fechar o zíper para observar se trava ou abre e fecha com facilidade, e também se está bem costurado na peça e ao abrir e fechar não se solta; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos,



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.
--	--

Lote 02 - Itens 4, 5 e 6	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
4 - BOLSA COM ALÇA FABRICADA 100% EM ALGODÃO CRU, TAMANHO 40X35CM, 02 ALÇAS DE OMBRO EM POLIPROPILENO DE 37MMX60CM DE COMPRIMENTO CADA. IMPRESSA FRENTE EM SERIGRAFIA COM ARTE A DEFINIR SEM LIMITE DE CORES DE IMPRESSÃO	❖ Medir para conferir as medidas do tamanho; ❖ Conferência do tecido utilizado, se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.
5 - SACOLA EM TNT COM NO MÍNIMO 60G COR BRANCA TAMANHO 40X35CM, 02 ALÇAS DE OMBRO 37MMX60CM DE COMPRIMENTO CADA. ARTE NA PARTE "FRENTE" PERSONALIZADA EM TRANSFER DIGITAL SEM LIMITES DE CORES.	❖ Medir para conferir as medidas do tamanho da alça e da sacola; ❖ Conferência do tecido e cor, se conferem com os pedidos no descritivo; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.
6 - SACOLA DO TIPO SACO TECIDO ECOLÓGICO ALGODÃO CRU PERSONALIZADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 35X45CM (LXA). A MOCHILA SACO DEVERÁ POSSUIR ALÇAS DE APROXIMADAMENTE 10MM DE LARGURA, EM MATERIAL RESISTENTE ACETINADO. A ARTE SERÁ	❖ Medir para conferir as medidas; ❖ Conferência do tecido, se confere com o pedido no descritivo; ❖ Observar se os acabamentos estão corretos não apresentando fios soltos, pontas soltas, fácil de desmanchar com o uso normal da peça.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

DISPONIBILIZADA PELA CONTRATANTE, SENDO QUE A PERSONALIZAÇÃO DEVERÁ SER REALIZADA EM SUBLIMAÇÃO, NO PADRÃO DE CORES CMYK.	
---	--

Lote 04 - Itens 1, 2 e 3	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1 - SQUEEZE 300ML	❖ Observar se o item se apresenta com o material solicitado; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Medir para conferir as medidas do corpo do squeeze e da tampa ❖ Observar a disposição do brasão, cor e medir para conferir a medida.
2 - SQUEEZE 550ML	❖ Observar se o item se apresenta com o material solicitado; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Medir para conferir as medidas do corpo do squeeze e da tampa ❖ Observar a disposição do brasão, cor e medir para conferir a medida.
3 - SQUEEZE 500ML, EM ALUMÍNIO COM MOSQUETÃO	❖ Observar se o item se apresenta com o material solicitado; ❖ Conferir a cor de todos os itens que deverão estar de acordo com o descritivo; ❖ Medir para conferir as medidas do corpo do squeeze e da tampa

4.7. A(s) empresa(s) classificada(s) em 01 (primeiro) lugar e declarada(s) vencedora(s) provisória(s), deverão entregar 01 (uma) amostra, excluindo as serigrafias para os Lote 01 (todos), lote 02 (itens 4,5 e 6) e lote 04 (itens 1, 2 e 3), que deverão estar devidamente identificadas, por etiqueta afixada, devendo constar o número e descrição do item amostrado, processo licitatório a que se refere e razão social da empresa. Se caso as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, será analisada a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes neste Termo de Referência.

4.8. Quanto às amostras dos itens 1 e 2 do Lote 04, as licitantes deverão apresentar o laudo de ensaio dos squeezes, em nome da proponente e/ou da marca oferecida na proposta comercial, comprovando a realização de



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ensaios demonstrando que os squeezes de plásticos que serão fornecidos atendem a RDC nº 51/2010 - ANVISA, que estabelece os critérios de migração para materiais, embalagens e equipamentos plásticos destinados a entrar em contato com alimentos.

4.9. As amostras apresentadas poderão ser abertas e manuseadas e serão submetidas a uma avaliação pelo fiscal técnico, que emitirá o parecer técnico fundamentando as razões da aprovação ou reprovação. Logo após análise as amostras serão devolvidas no estado em que se encontrarem ao final da avaliação técnica. Amostras aprovadas não serão, em hipótese alguma, consideradas como início de entrega do produto ofertado e deverão vir acompanhadas do laudo técnico

4.10. As amostras poderão ser submetidas à análise e perícia por institutos certificados junto aos fabricantes ou homologados pelo Estado (INMETRO).

4.11. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas, a proposta será recusada.

4.12. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

4.13. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

4.14. Após a divulgação do resultado final do certame, as amostras deverão ser recolhidas pelos fornecedores até o prazo máximo de 30 (trinta) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

4.15. Os interessados deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

4.16. As amostras de propriedade da licitante vencedora serão retidos para confrontação com o produto no ato da entrega, estando os mesmos



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

sujeitos à devolução, caso não esteja de acordo com as mesmas. Após o término do prazo de vigência da ata de registro de preços, a respectiva amostra poderá ser retirada até o prazo máximo de 30 dias (trinta) dias.

Para análise da SEMSA (Secretaria Municipal de Saúde), com o objetivo de verificar se os produtos propostos pela licitante atendem às especificações solicitadas, será requerido, juntamente a proposta apresentação de catálogos ilustrativos, para o seguinte item: **2 do lote 05**.

4.17. O catálogo deverá ser ilustrativo, contendo as imagens dos produtos que serão ofertados, contendo as especificações detalhadas e claras dos itens.

4.18. No caso de catálogo com diversos modelos, a licitante deverá identificar qual marca/modelo será ofertado na licitação.

4.19. Caso não seja possível a verificação da especificação na ficha técnica ou catálogo, apresentado pela licitante, a equipe técnica poderá diligenciar junto ao fabricante, para complementação de dados.

4.20. A aceitação da proposta fica condicionada à aprovação das especificações contidas nos documentos solicitados.

- **Subcontratação**

4.21. Não será permitida a subcontratação total do objeto, porém será admitida uma subcontratação parcial, que deverá ser solicitada por escrito e aprovada previamente pelo Município.

4.22. Em caso de autorização de subcontratação parcial do objeto, fica a subcontratada obrigada a apresentar previamente à autorização, os documentos comprobatórios de idoneidade, exigidos da detentora da ata na fase de habilitação.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

4.23. A detentora da Ata permanecerá solidariamente responsável pelo cumprimento de todas as condições ajustadas na ata de registro de preço e no Edital.

4.24. Permanece a responsabilidade integral da DETENTORA DA ATA pela perfeita execução contratual, cabendo -lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades das SUBCONTRATADAS, bem como responder perante o Município pelo rigoroso cumprimento de todas as obrigações contratuais, inclusive sobre as parcelas subcontratadas.

4.25. Quaisquer atrasos e descumprimentos contratuais decorrentes da subcontratação serão imputados exclusivamente à DETENTORA DA ATA e poderão sujeitá-las às sanções contratuais.

4.26. A DETENTORA DA ATA e as SUBCONTRATADAS responderão por infrações de postura ou de normas, violação de direitos trabalhistas e previdenciários, acidentes de trabalho ou danos a terceiros ocorridos durante a execução da ata de registro de preços, não podendo ser imputada ao Município qualquer responsabilidade.

- **Garantia da contratação**

4.27. Não se aplica

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- **Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias corridos, contados após o recebimento da nota de empenho.

5.2. Os produtos deverão ser entregues com as seguintes especificações técnicas:

LOTE 01: ITEM 1 - MOCHILA ESCOLAR - PRÉ I E II



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Mochila escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino. Mochila em formato oval, com medidas: altura 350 mm, largura 280 mm e profundidade 150mm. Com três compartimentos: compartimento ou bolso frontal, compartimento intermediário e com compartimento principal porta squeeze de capacidade para 300ml. Confeccionada em tecido tactel escamado 100% poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43mm na cor pantone 18-4045t px, tecido secundário, tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6X6 mm, 100% poliéster, plastificado com policloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura de 360gm², espessura de 0,38mm, na cor pantone 18-6024tpx.

Compartimento frontal: com medida de 350 mm de altura por 280mm de largura, fundo do compartimento e material de tactel 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este um bolso com medidas de 130 mm de altura por 280 mm de largura com acabamento em costura na parte superior “barrinha de 6 mm” a 80 mm do fundo do bolo, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 380 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura “barrinha de 6 mm”, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 230 mm de altura por 200 mm de largura, em material tactel, bolso contornado por zíper de número 6 na cor pantone 18-4045 tpx com medida de 550 mm de comprimento, com dois cursores de cor níquel, bolso em formato de u invertido, zíper para acesso ao compartimento frontal, ao redor do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 70 mm de altura na parte central, por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras em material tactel. Foles inferior horizontal com 75 mm de altura na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, parte superior em acabamento de viés tipo boniã de 25 mm dobrado, na cor pantone 18- 4045 tpx, foles em tecido rip stop 100% poliéster. Dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop 100% poliéster. Compartimento intermediário: composto por dois foles, fole superior ou fole zíper com medidas de 40 mm de largura por 620 mm de comprimento e fole inferior, com abertura superior através de zíper número 6 na cor pantone 18-4045 tpx, com 2 cursores na cor níquel.

Compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 11-4800



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 18-4045 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o foles zíper anterior com 25 mm de largura por 620 mm de comprimento, foles zíper posterior com 80 mm de largura por 620 mm de comprimento, perfazendo um total de 110 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura, na cor pantone 18-6024 tpx, com dupla faixa com 3 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 18-6024 tpx com 300 mm de comprimento, com suas pontas dobradas e feito um reforço em x com 25 mm por 25 mm através de máquina travette, com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 18-6024 tpx com medidas 120 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão. Foles inferior com aproximadamente 560 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colméia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4049 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4049 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 300 ml, corpo na cor 18-4045 tpx tampa na cor 18-6024 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueável com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, evitando assim contaminação do mesmo, tampa rosqueável sem bico. Squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade de pigmento zero, deverá ter estampa do brasão na cor pantone 13-0859 tpx no tamanho de 45 mm de altura por 38 mm de largura, tamanho corpo principal 70 mm de altura por 70 mm de altura.

Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro.

Costas: almofadada, confeccionada em material 100 % poliéster formato de colméia, tela aerada, na cor pantone 18-4045 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, na parte inferior haverá um encosto dorsal em forma de circunferência onde na parte central terá 120 mm de altura,



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

terminando abaixo do reforço de alça com acabamento, na parte central a 60 mm do lado superior será costurado um identificador* em formato circular na cor pantone 11-4800 tpx em material 1.2 denominado bejim com gravação lisa, conforme demonstrado abaixo. Parte interna será forrada com tecido 60 % pvc e 40 % poliéster com gramatura mínima de 330 g/m², sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor pantone 11-4800 tpx, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

Alças de ombro, confeccionada com desenho ergonômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, unidas na parte superior, com 200 mm de largura, costurada entre o fole zíper posterior e a parte das costas, fa 30 mm da junção do fole começa a abertura das alças chegando a alça a 60 mm de largura que seguirá 89 até o lado oposto, por 360 mm de comprimento, no lado oposto será costurado com reforço em x um cadarço de 30 mm de largura por 150 mm de comprimento dobrado fixando um passador denominado “castelinho” em material policetal na cor pantone 18-4045 tpx, alça almofadada em espuma de polietileno expandido de 4 mm, acabamento da alça com cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, dobrada e costurada, cadarço na cor pantone 18-4045 tpx com dupla faixa na cor pantone 18-6024 tpx, faixas com 3 mm de largura a 3 mm das laterais, alça superior será unida a alça inferior através de passador, alça inferior em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura por 450 mm de comprimento, na cor pantone 18-6024 tpx, com dupla faixa com 3 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 18-6024 tpx, costurados nas costas por meio de triângulo reforço de alça medindo 60 mm por 60 mm por 80 mm em tecido principal da mochila, alça inferior terá 40 mm embutidos no reforço, costurado na parte inferior da mochila.

Acabamento externo: no compartimento frontal, bolso frontal e costas haverá acabamento em friso coextrusado na cor pantone 18-4045 tpx, dando estrutura e armação a mochila.

Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Formato oval:

Altura 350 mm

Largura 280 mm

Profundidade 150 mm

LOTE 01: ITEM 2 - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

Mochila escolar para distribuição gratuita para os alunos da rede municipal de ensino. Mochila em formato oval, com medidas: altura 400 mm, largura 300 mm e profundidade 150 mm. Com três compartimentos: compartimento frontal ou bolso frontal, compartimento intermediário e compartimento principal porta squeeze de capacidade para 550ml. Confeccionada em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato, com gramatura mínima de 461 g/m² e espessura de 0.43 mm na cor pantone 18-4045 tpx, tecido secundário, tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6x6 mm, 100% poliéster, plastificado com policloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm, na cor pantone 18-6024 tpx.

Compartimento frontal: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura, fundo do compartimento em material tactel 100% poliéster na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este um bolso chapado com medidas de 130 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em costura na parte superior “barrinha de 6 mm” a 80 mm do fundo do bolso, contendo ainda sobre este, um bolso com medidas de 110 mm de altura e 390 mm de largura, com três caneteiros na parte central, com mesmo acabamento em costura “barrinha de 6 mm”, sendo o compartimento todo utilizável, frente do compartimento composto por um bolso central, com medidas de 250 mm de altura por 210 mm de largura, em material tactel, bolso contornado por zíper de número 6 na cor pantone 18-4045 tpx com medida de 600 mm de comprimento, com dois cursores de cor níquel, bolso em formato de u invertido, zíper para acesso ao compartimento frontal, ao redor do bolso frontal terá quatro foles: foles superior horizontal acompanhando desenho oval da mochila, com 75 mm de altura por 170 mm na parte inferior e 250 mm na parte superior, medidas apuradas onde terminam as costuras em material tactel. Foles inferior horizontal com 75 mm na parte central e 100 mm onde termina o zíper do bolso, parte superior em acabamento de viés tipo bonião de 25 mm dobrado, na cor pantone 18- 4045 tpx, foles em tecido rip



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

stop 100% poliéster. Dois foles laterais na vertical em formato ergonômico com largura de 40 mm na parte inferior e 50 mm na parte superior, foles em tecido rip stop 100% poliéster.

Compartimento intermediário: composto por dois foles, fole superior ou fole zíper com medidas de 40 mm de largura por 700 mm de comprimento e fole inferior, com abertura superior através de zíper número 8 na cor pantone 18-4045 tpx, com 2 cursores 8 na cor níquel.

Compartimento principal: será acoplado com o secundário através de divisória em material 100% poliéster de boa resistência, na cor pantone 11-4800 tpx, abertura superior costurado no meio de dois foles zíper na cor pantone 18-4045 tpx, com o mesmo comprimento do zíper, com o foles zíper anterior com 25 mm de largura por 620 mm de comprimento, foles zíper posterior com 80 mm de largura por 620 mm de comprimento, perfazendo um total de 110 mm de largura, centralizado no fole posterior uma alça de mão em cadarço de 30 mm de largura 300 mm de comprimento com suas pontas dobradas e feito um reforço em x com 25 mm por 25 mm através de máquina travette com um intervalo de 120 mm entre os reforços, na parte superior centralizada um reforço em material rip stop na cor pantone 18-6024 tpx com medidas 120 mm de comprimento por 80 mm de largura forrando o cadarço, sob este na parte interna do fole posterior será costurado um cadarço de 40 mm por 200 mm de comprimento para dar reforço a alça de mão. Foles inferior com aproximadamente 680 mm de comprimento por 110 mm de largura, contendo um bolso lateral em material 100 % poliéster formato de colméia, tela aerada, com medidas de 150 mm de largura por 130 mm de altura, fechamento do bolso na parte inferior por costura interna, bolso na cor pantone 19-4049 tpx com fechamento na parte superior em elástico de 25 mm de largura na cor pantone 19-4049 tpx, costurado dobrado com 12 mm de cada lado, na junção da costura do foles inferior com o superior, no lado esquerdo da mochila, para suporte e acomodação de um squeeze de aproximadamente 500 ml, corpo na cor 18-4045 tpx tampa na cor 18-6024 tpx, confeccionado em plástico soprado maleável, tampa higiênica, em polietileno arredondada rosqueável com haste ligando a outra parte da tampa usada para fechar com vedação perfeita, evitando assim contaminação do mesmo, com tampa rosqueável sem bico. Squeeze produzido com matéria prima virgem e certificada que garanta grau de toxidade de pigmento zero deverá ter estampa do brasão na cor pantone 13-0859 tpx no tamanho de 45 mm de altura por 38 mm de largura, tamanho corpo principal 70 mm de altura por 70 mm de altura. Deverá conter na parte interna do compartimento principal lado esquerdo etiqueta interna em tecido resistente com



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

a logomarca do fabricante, CNPJ, composição do tecido e demais informações, em conformidade com a legislação instituída pelo conmetro.

Costas: almofadada, confeccionada em material 100% poliéster formato de colméia, tela aerada, na cor pantone 18-4045 tpx, acoplada com espuma de polietileno expandido de quatro milímetros, na parte inferior haverá um encosto dorsal em forma de circunferência onde na parte central terá 120 mm de altura, terminando abaixo do reforço de alça com acabamento, na parte central a 60 mm do lado superior será costurado um identificador* em formato circular na cor pantone 11-4800 tpx em material 1.2 denominado bejim com gravação lisa, conforme demonstrado abaixo. Parte interna será forrada com tecido 60 % pvc e 40 % poliéster com gramatura mínima de 330 g/m², sendo que a trama de poliéster aberta em forma quadricular irregulares na cor pantone 11-4800 tpx, e duas costuras na vertical em forma de arco com medida de 50 mm no centro, as costuras iniciam e terminam na parte arredondada inferior e abaixo do reforço das alças.

Alças de ombro: confeccionada com desenho ergonômico, para melhor acomodação e distribuição de peso, unidas na parte superior, com 200 mm de largura, costurada entre o fole zíper posterior e a parte das costas, a 30 mm da junção do fole começa a abertura das alças chegando a alça a 60 mm de largura que seguirá até o lado oposto, por 400 mm de comprimento, no lado oposto será costurado com reforço em x um cadarço de 30 mm de largura por 150 mm de comprimento dobrado fixando um passador denominado “castelinho” em material policetal na cor pantone 18-4045 tpx, alça almofadada em espuma de polietileno expandido de 4 mm, acabamento da alça com cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 25 mm de largura, dobrada e costurada, cadarço na cor pantone 18-4045 tpx com dupla faixa na cor pantone 18-6024 tpx, faixas com 3 mm de largura a 3 mm das laterais, alça superior será unida a alça inferior através de passador, alça inferior em fita 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura por 450 mm de comprimento, na cor pantone 18-6024 tpx, com dupla faixa com 3 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 18-6024 tpx, costurados nas costas por meio de triângulo reforço de alça medindo 60 mm por 60 mm por 80 mm em tecido principal da mochila, alça inferior terá 40 mm embutidos no reforço, costurado na parte inferior da mochila.

Acabamento externo: no compartimento frontal, bolso frontal e costas haverá acabamento em friso coextrusado na cor pantone 18-4045 tpx, dando estrutura e armação a mochila.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Acabamento interno dos bolsos e corpo frente e costa, em fita de 25 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido.

Formato oval:

Altura 400 mm

Largura 300 mm

Profundidade 150 mm

LOTE 01: ITEM 3 - BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL

Bolsa tipo berçário: para uso exclusivo dos alunos nas creches municipais, fornecidas sem custo pelo município.

Compartimento principal: três compartimentos externos e bolso interno em pvc .20 mm, semi-rígidos, translúcido, localizado na parte das costas da bolsa, corpo principal, bolso lateral na cor pantone 18-4045 tpx, em tecido tactel escamado 100 % poliéster, com plastificação em policloreto de vinila sem ftalato. Bolso frontal na cor pantone 18-6024 tpx em tecido plano de armação em tela efeito rip stop quadrado 6x6 mm 100% poliéster plastificado com policloreto de vinila sem ftalato com gramatura de 360 gm², espessura de 0,38 mm.

Corpo principal: com medidas de 360 mm comprimento na base e 340 mm no lado oposto, por 250 mm de altura e profundidade com 200 mm na parte inferior e 150 mm no lado superior, com abertura principal através de zíper invertido de número 6 na cor pantone 18-4045 tpx com dois cursores de número 6 na cor preto, zíper invertido medindo 390 mm entre dois foles zíper, foles inferior com medida aproximada de 740 mm de comprimento por 200 mm de largura, no lado esquerdo e direito da bolsa um bolso costurado a 10 mm da junção, foles zíper com foles fundo, com medidas de 200 mm de base e 170 mm na parte oposta, com 170 mm de altura, base com costura interna e abertura com elástico embutido.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Parte da frente: com medidas de 360 mm de largura por 250 mm de altura, com um bolso frontal com medidas de 360 mm de largura por 160 mm de altura na cor pantone 18-6024 tpx, com abertura através de zíper invertido número 6 na cor pantone 18-4045 tpx, sobre este terá pvc .20 mm semi-rígido translúcido onde será silkado em forma de cromia ilegível o brasão e logo do município, brasão com 11 cm de altura proporcional a largura, frente e bolso frontal com cantos arredondados, travessa em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 30 mm de largura por 450 mm de comprimento, na cor pantone 18-6024 tpx, com dupla faixa com 3 mm de largura a 3 mm das laterais na cor pantone 18-4045 tpx, costurado a 35 mm do acabamento superior, onde será costurado uma alça a 50 mm das laterais, frente e costas alça em cadarço tipo ctf de 30 mm de largura na cor pantone 18-6024 tpx com dupla faixa de 3 mm nas laterais a 3 mm da lateral cor pantone 18-4045 tpx, com comprimento de 700mm externos e 20 mm sob a travessa. Nas costas será costurado um identificador* na cor pantone 11-4800 tpx em material 1.2 denominado bejim com gravação lisa conforme demonstrado abaixo, acabamento externo: em friso coextrusado na cor pantone 18-4045 tpx no compartimento principal e frontal, dando estrutura e armação a bolsa.

Acabamento interno: bolso frontal e compartimento principal, em fita de 27 mm em tecido não tecido na cor pantone 11-4800 tpx, e gramatura 80 g/m² livre de ftalato.

Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60, 100 % poliamida nas cores do tecido.

Formato:

Comprimento 360 mm na base e 340 mm no lado superior

Altura 250 mm

Largura ou fundo 200 mm na base e 150 mm no lado superior

LOTE 01: ITEM 4 - PENAL

Porta material escolar em tecido 100% poliéster, tactel escamado na cor pantone 18-4045 tpx plastificado com policloreto de vinila sem ftalato com gramatura de 460 g/m² e espessura de 43 mm.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Medidas, com 210 mm de comprimento por 100 mm de altura por 90 mm de largura ou fundo, sistema canoa, fechamento por zíper número 6, na cor pantone 18-6024 tpx, com um cursor número 6 níquel, com comprimento de 210 mm, nas extremidades do zíper um pegador de dedo de 22 mm de largura e 60 mm de comprimento dobrado, em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 22 mm de largura, na cor pantone 18-4045 tpx, com dupla faixa na cor pantone 18-6024 tpx, faixas com 3 mm de largura a 3 mm das laterais, parte frontal haverá um bolso com fechamento através de zíper número 6 na cor pantone 18-6024 tpx, com um cursor 6 de cor níquel, com altura de 80 mm com o zíper, sobre este haverá um material .30 transparente onde será impresso em forma de cromia ilegível a logo e brasão do município, nas costas será costurado um identificador* na cor pantone 11-4800 tpx em material 1.2 denominado bejim com gravação lisa conforme demonstrado abaixo.

Deverá ter acabamento em friso coextrusado 4/11 na cor pantone 18-4045 tpx, todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido, deverá conter etiqueta do fornecedor, no compartimento principal conforme normas instituídas pelo conmetro.

Formato canoa:

Compartimento 210 mm

Altura 100 mm

Largura ou fundo 90 mm

LOTE 01: ITEM 5 - BOLSA PROFESSOR

Bolsa do professor personalizada para uso transversal, lateral ou para uso costal, para transporte de computador, notebook e material pedagógico. Mochila estilo carteiro, em formato retangular, composta por corpo principal, bolso interno para notebook e bolsos externos, mochila confeccionada em tecido plano de armação em tela efeito rip stop 8 x 5 mm com 93,20% poliéster e 6,80% poliamida, plastificado com poli cloreto de vinila sem ftalatos, com gramatura de 355,04 gm², espessura de 0,35 mm na cor pantone 19-0303 tpx. Forro, mochila toda forrada internamente com material 100% poliamida com gramatura de 95,04 g/m² estrutura em tela 1 x 1, material para detalhes, detalhada com material sintético com gravação, casco 1.0 mm de espessura, material denominado couro sintético. Corpo principal com medidas de 400 mm



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

de altura, por 300 mm de comprimento, por 100 mm de profundidade, com abertura principal na parte superior através de zíper número 8 na cor pantone 19-0303 tpx, com dois cursores de cor preto com 480 mm de comprimento, no meio de dois fole zíper, fole zíper anterior com 57 mm de largura e fole zíper posterior com 84 mm de largura, fole fundo com aproximadamente 870 mm de comprimento por 100 mm de largura, na junção dos foles haverá um cadarço de 40 mm de largura tipo ctf na cor pantone 19-0303 tpx, com um passador tipo triângulo, para suporte de alça de ombro removível através de mosquetão, com 40 mm de largura por 1500 mm de comprimento, alça com regulagem de comprimento e ombreira em material polipropileno. Na parte interna do corpo principal haverá um bolso para acomodação de computador notebook, bolso em material 100% poliamida estruturado com espuma de polietileno de 4 mm, com 350 mm de comprimento por 270 mm de altura. Frente da mochila com uma aba para proteção dos bolsos frontais, aba com 400 mm de altura por 320 mm de largura, em material rip stop parte frontal, e nylon 70 parte fundo, sobre a tampa parte frontal haverá um detalhe em material couro sintético na vertical centralizado, com 40 mm de largura na cor pantone 19-0303 tpx, no lado direito da mochila será impresso em forma de serigrafia legível, o brasão do município com medidas de 100 mm de altura por 70 mm de largura, na parte fundo inferior da aba será fixado um fecho em material policetal, de 30 mm. Sob a aba haverá um bolso em material couro sintético, fixado na parte frontal do corpo da mochila, bolso com 250 mm de altura por 300 mm de largura, sobre este haverá um bolso em material rip stop com 120 mm de altura por 300 mm de largura com acabamento em viés de polipropileno na parte superior e inferior para dar acabamento ao bolso, bolso centralizado no bolso em couro sintético, sobre este haverá um bolso em tela com 160 mm de comprimento por 120 mm de altura com fechamento por zíper número 6 na cor pantone 19-0303 tpx com um cursor preto na parte superior, lado esquerdo, lado direito um bolso chapado com altura de 90 mm com três caneteiros, acabamento através de barrinha na parte superior, aba com acabamento em cadarço 25 mm tipo ctf na cor pantone 19-0303 tpx de boa qualidade. Costas: com medida de 400 mm de altura por 300 mm de largura em material couro sintético acoplado com forro, 100% poliamida com gramatura de 95,04 g/m² estrutura em tela 1 x 1, estruturado com espuma de polietileno de 4 mm, na parte superior haverá um reforço em cadarço de no mínimo 30 mm de largura tipo ctf, na cor pantone 19-0303 tpx, a 30 mm do friso superior, alça de ombro fixada com um intervalo de 30 mm no centro, sobre o reforço, haverá costura em x com medida de 20 mm de comprimento por 20 mm de altura em ambas as alças. Alças de mão em cadarço de 30 mm de largura na cor pantone 19-0303 tpx, com comprimento de 280 mm externo, com uma dobra de 110 mm de comprimento na parte central, recoberto por material couro



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

sintético, alça de mão será fixada sob friso coextrusado encapado em material couro sintético do fole zíper na parte frente e costa, alça de ombro com desenho anatômico para melhor acomodação e distribuição de peso, almofadada com espuma de polipropileno expandido de quatro milímetros com 340 mm de comprimento por 70 mm de largura, na parte superior deverá ter 20 mm embutidos no reforço abaixo da costura em x, na ponta oposta ao lado superior será fixado um reforço em cadarço de 30 mm tipo ctf com 150 mm de comprimento dobrada, fixando um passador tipo castelo, acabamento da alça em cadarço tipo ctf de 25 mm na cor pantone 19-0303 tpx. Alça inferior com medidas de 440 mm de comprimento, 30 mm embutidos costurados com um reforço triangular medindo 50 mm x 50 mm x 70 mm na cor pantone 19-0303 tpx, com reforço em x costurada a 30 milímetros da parte inferior das costas nas laterais. Parte da frente e costas com acabamento em friso coextrusado 4/11, recoberto com material couro sintético para dar armação à mochila. Acabamento interno e em todas as junções, em fita de 30 mm tipo bonião na cor pantone 19-0303 tpx. Costuras: a mochila deverá ser costurada com fio 60 100 % poliamida nas cores do tecido. Zíper número 8 na cor pantone 19-0303 tpx.

Formato retangular:

Altura 400 mm

Comprimento 300 mm

Largura 100 mm

LOTE 02: ITEM 1 - BOLSA MÚLTIPLO USO

Bolsa múltiplo uso, confeccionada em poliéster 600. Possui acabamento reforçado em costura lateral e capacidade para 8 litros, suporta até 10 kg, com duas alças de mão em cadarço de 30mm. Compartimento principal com abertura retangular e fechamento em botão plástico nº 10 com cor a ser definida. Bolsas confeccionadas em cor a ser definida pela contratante. Acabamento nas laterais em viés 30 mm e cor a ser definida, costura dupla para sustentação das alças. Gravação em silkscreen centralizada a ser determinada pela contratante, em serigrafia 4 cores. Medidas: 40x45x15 cm.

LOTE 02: ITEM 2 - SACOLA DO TIPO “ECOBAG”



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Sacola do tipo “Ecobag”, confeccionada em 100% algodão cru, com medidas aproximadas de 40 x 30cm, com alças trançadas em 100% algodão cru. Estampa ser definida pela contratante, em silkscreen de até 3 cores.

LOTE 02: ITEM 3 - BOLSA PLÁSTICA PVC

Bolsa plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo praia/piscina, com zíper e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 40 x 45 x 15 cm.

LOTE 02: ITEM 4 - BOLSA COM ALÇA

BOLSAS COM ALÇA: fabricada 100% em algodão cru, tamanho 40x35cm, 02 alças de ombro em polipropileno de 37mm x 60cm de comprimento cada. Impressa frente em serigrafia com arte a definir sem limite de cores de impressão.

LOTE 02: ITEM 5 -SACOLA TNT

Sacola em TNT com no mínimo 60g cor branca tamanho 40x35cm, 02 alças de ombro 37mm x 60cm de comprimento cada. Arte na parte "frente" personalizada em transfer digital sem limite de cores.

LOTE 02: ITEM 6 - SACOLA DO TIPO MOCHILA SACO TECIDO

Sacola do tipo Mochila Saco tecido ecológico algodão cru personalizada, com medidas aproximadas de 35 x 45 cm (LxA). A mochila saco deverá possuir alças de aproximadamente 10mm de largura, em material resistente acetinado. A arte será disponibilizada pela contratante, sendo que a personalização deverá ser realizada em sublimação, no padrão de cores CMYK.

LOTE 02: ITEM 7 - BOLSA DE CINTURA TIPO POCHETE

Bolsa de cintura tipo pochete, confeccionada em nylon, compartimento principal com um bolso de zíper, um bolso na parte frontal e na parte de trás, ambos com zíper, dimensões aproximadas: 30 X a 15 X 10cm. Alça de cintura regulável em até 1,20MT, modelos unisex, cor preta.

LOTE 02: ITEM 8 - BOLSA DE VIAGEM



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Bolsa de viagem - Confeccionada em poliéster, abertura central com fechamento através de zíper, bolso frontal com fechamento através de zíper, alças de mão cadaço de 30MM de largura reforçadas em volta da bolsa. Medidas aproximadas: 27cm altura, 60 cm de largura e 25 cm de profundidade. Cores a definir.

LOTE 03: ITEM 1 E 2 - BOLSA PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA - SAMU

Bolsa confeccionada externamente em tecido 100% cordura 1000, com proteção emborrachada no fundo, impermeabilizado e resistente, NA COR AZUL OU VERMELHA, com capacidade de no mínimo 42 litros. Abertura ampla da bolsa na tampa superior com fechamento através de zíper duplo nº 10, fixado com costura dupla. Deve possuir uma estrutura de espuma de poliuretano entre a camada externa e o forro, proporcionando maior sustentabilidade à bolsa. Dimensões aproximadas: comprimento 70 cm; largura 32 cm e altura 25 cm. Nas dimensões poderá haver variação de até 5 cm para mais ou para menos. **Alças para transporte:** Deverá possuir 01 alça regulável e resistente, que pode ser destacada, podendo ser transportada no ombro, com uma ombreira para dar maior conforto no transporte e duas alças fixas, para ser transportada na mão como mochila. As alças fixas devem possuir em seu terço médio dispositivo em velcro para serem unidas quando necessário. A alça a tiracolo deve ser presa a bolsa com fecho de plástico. **Logotipo:** Deve possuir logotipo do SAMU gravado, na face superior da bolsa, em serigrafia colorida. Fundo da logomarca com material refletor. Logomarca medindo aproximadamente 13,5 cm x 13,5 cm, conforme modelo abaixo. **Bolsos:** Possuir 2 bolsos, sendo um frontal e um traseiro, fechamento através de zíper nº 10 e inserção de dois cursores em cada bolso, todos possuindo em sua parte interna acabamento em perfil de nylon na cor preta. Os zíperes que os fecham deverão permitir abertura quase total dos bolsos. Em cada um destes bolsos, na parte oposta à tampa, deverá possuir pelo menos 12 prendedores elásticos, com acabamento em perfil de nylon na cor do bolso. **Acabamento externo:** Deverá ter proteção de borracha preta com quatro pontos antiderrapantes. Presença de faixas refletoras na face externa de todos os bolsos, medindo 09 cm de altura. **Parte interna:** Confeccionado em nylon plastificado 210 na cor cinza. Na face interna superior da bolsa presença de 2 bolsos em rede. Os bolsos deverão ocupar toda a extensão do



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

comprimento da tampa da bolsa, com acabamento em perfil de nylon na cor preta. Possui um compartimento em formato retangular, destacável, medindo em sua face maior 45 cm de comprimento x 17 cm de altura, e em sua face menor 15 cm de comprimento x 17 cm de altura, com 4 repartições destacáveis através de um sistema de velcro, fixado ao lado da bolsa através de duas faixas de velcro com 5 cm de largura por 17 cm de comprimento. O acabamento da bolsa é feito com perfil de nylon na cor preta em toda sua extensão e costura dupla para maior resistência.

Ao redor deste compartimento há espaço disponível para acondicionar demais materiais de consumo.

LOTE 03: ITEM 3 - MOCHILA RESGATE - SAMU

Tecido nylon resistente a rasgos e a prova d'água permite o uso seguro mesmo em más condições meteorológicas (impermeável). Dimensões: 35x30x50cm. Capacidade 42 litros. Cores: Azul ou Vermelho. Equipado com alça dupla (superior ou lateral) para um transporte mais suave. Equipado com tiras refletivas frontais, traseiras e laterais. Alças acolchoadas, reguláveis e com tiras refletivas. Parte em contato com as costas almofadadas. Parte interna confeccionada em nylon plastificado 210 na cor preta. Divisor interno central com zíper completo e com elásticos para fixação de materiais médicos. **Bolsos:** Possuir um bolso grande frontal com abertura total, com as dimensões 25x6x35cm, zíper duplo nº 10, equipado com 2 tiras elásticas internas para fixação de materiais; 3 bolsos de perímetro externo: 2 bolsos médios, nas dimensões 15x8x15, localizados na parte lateral direita; 1 bolso grande, nas dimensões 15x8x25, localizado no lado esquerdo. **Logotipo:** Deve possuir logotipo do SAMU gravado, na parte frontal superior, em serigrafia colorida. Fundo da logomarca com material refletor. Logomarca medindo aproximadamente 13 cm x 13 cm, conforme modelo abaixo. **Acessórios:** 8 bolsas coloridas (cores a definir) removíveis, dimensões 20x12x15cm, tipo nécessaire, com frente transparente e tiras de velcro. **Acabamento externo:** Fundo reforçado e pés de borracha. Presença de faixas refletoras na face externa de todos os bolsos, medindo 09 cm de altura.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

LOTE 03: ITEM 4 E 5 - MOCHILA PARA AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTE COMUNITÁRIOS E MOCHILA ADULTO

Confeccionada em poliéster 600 plastificado, na cor preta, acabamento externo em vivo, fitada internamente, medidas aproximadas: L27 / H40 / P17 com 02 divisórias, 03 bolsos externos, sendo eles: 01 grande frontal com tampa, fecho em velcro. 01 sobre bolso na frente com fecho de cordão. 02 bolsos laterais com fecho em zíper. Fecho da mochila em zíper grosso, pegador de mão em cadarço 30 mm. Alças de costas: 02 (duas) do mesmo material, em cadarço de 30 mm, acolchoada e revestida de poliéster, com cinto de 50 cm. Forro em nylon. Gravação de 01 a 04 cores em serigrafia no bolso central (Brasão da Prefeitura Municipal de Pinhais).

Em cada lado bolsos laterais: 14X22X3 cm.

Bolso grande frontal: 40x22x30 cm.

Sobre bolso com fechamento em cordão: 22x22x5 cm.

*Medidas dos bolsos externos, conforme foto abaixo do descritivo, deste Termo de Referência.

*Brasão e Escritas (conforme especificações abaixo e foto abaixo do descritivo, deste Termo de Referência):

***Em serigrafia:** Brasão (50 mm x 50 mm) **PINHAIS** = Na cor preta (altura da letra = 11 mm) (espessura da letra = 2,0 a 2,5 mm). **Linha divisória** = Na cor preta (espessura = 1,5 mm). **Secretaria Municipal da Saúde** = Na cor preta (altura das letras maiores = 6 mm e letras menores = 5 mm).

Observação: para o item 10 o brasão e as escritas serão definidos durante a execução do contrato pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

LOTE 04: ITEM 1 - SQUEEZE 300 ML

Squeeze de aproximadamente 300 ml, corpo em PE soprado na cor Pantone 16-6138 TPX aproximado, medidas aproximadas para o corpo de 11,5 cm de altura e 7 cm de diâmetro, tampa em PPCP injetado, fechamento com



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

sistema de rosca na cor Pantone 18-4148 TPC aproximado, medidas aproximadas para a tampa, 5 cm de altura no total e para a base 5 cm de diâmetro, com ou sem bico, ficando a escolha da secretaria requisitante. Com o brasão do município de Pinhais estampado, na cor branca, no centro do porta líquido, medindo 5 x 3,5cm.

LOTE 04: ITEM 2 - SQUEEZE 550 ML

Squeeze de aproximadamente 550ml, corpo em PE soprado, na cor Pantone 16-6138 TPX aproximado, medidas aproximadas para o corpo 18 cm de altura e 7 cm de diâmetro, tampa em PPCP injetado, fechamento com sistema de rosca na cor Pantone 18-4148 TPX aproximado, medidas aproximadas para a tampa 5 cm de altura no total e para a base 5 cm de diâmetro, com ou sem bico, ficando a escolha da secretaria requisitante. Com o brasão do município de Pinhais estampado, na cor branca, no centro do porta líquido, medindo 5 x 3,5cm.

LOTE 04: ITEM 3 - SQUEEZE 550 ML EM ALUMÍNIO

Squeeze de aproximadamente 500ml, confeccionado em alumínio, com tampa rosqueável com mosquetão. Gravação a laser ou cromia, apenas de um lado . Tamanho total aproximado 21 cm x 8 cm. As cores do item e as artes serão definidas posteriormente no momento da solicitação.

LOTE 04: ITEM 4 - SQUEEZE DE ALUMÍNIO para Atenção Primária à Saúde

Squeeze de alumínio aproximadamente 550 ml com pintura metalizada, cor a definir, tampa plástica de rosquear cor a definir, com abertura para mosquetão. Gravação a laser ou cromia, apenas de um lado . Tamanho total aproximado 21 cm x 8 cm. As cores do item e as artes serão definidas posteriormente no momento da solicitação.

LOTE 04: ITEM 5 - SQUEEZE DE PLÁSTICO 550ML para Atenção Primária à Saúde

Squeeze de aproximadamente 550ml, corpo em PE soprado, na cor a ser definida no momento da solicitação, medidas aproximadas para o corpo 18



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

cm de altura e 7 cm de diâmetro, tampa em PPCP injetado, fechamento com sistema de rosca na cor a ser definida no momento da solicitação. Medidas aproximadas para a tampa 5 cm de altura no total e para a base 5 cm de diâmetro, com ou sem bico - ficando a escolha no momento da solicitação. Com impressão colorida - cromia, no centro do porta líquido, medindo aproximadamente de 10 x 6 cm.

LOTE 05: ITEM 1 - BOLSA PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA -
Atenção Primária à Saúde

Bolsa confeccionada externamente em tecido 100% cordura 1000, com proteção emborrachada no fundo, impermeabilizado e resistente, NA COR AZUL, com capacidade de no mínimo 42 litros. Abertura ampla da bolsa na tampa superior com fechamento através de zíper duplo nº 10, fixado com costura dupla. Deve possuir uma estrutura de espuma de poliuretano entre a camada externa e o forro, proporcionando maior sustentabilidade à bolsa. Dimensões aproximadas: comprimento 70 cm; largura 32 cm e altura 25 cm. Nas dimensões poderá haver variação de até 5 cm para mais ou para menos. **Alças para transporte:** deverá possuir 01 alça regulável e resistente, que pode ser destacada, podendo ser transportada no ombro, com uma ombreira para dar maior conforto no transporte e duas alças fixas, para ser transportada na mão como mochila. As alças fixas devem possuir em seu terço médio dispositivo em velcro para serem unidas quando necessário. A alça a tiracolo deve ser presa a bolsa com fecho de plástico. **Logotipo:** Deve possuir logotipo da Estratégia Saúde da Família e do SUS gravado, na face superior da bolsa, em serigrafia colorida. Fundo da logomarca com material refletor. Logomarca medindo aproximadamente 6 cm x 6 cm, a Estratégia Saúde da Família e do SUS 6 cm x 3 cm **Bolsos:** Possuir 2 bolsos, sendo um frontal e um traseiro, fechamento através de zíper nº 10 e inserção de dois cursores em cada bolso, todos possuindo em sua parte interna acabamento em perfil de nylon na cor preta. Os zíperes que os fecham deverão permitir abertura quase total dos bolsos. Em cada um destes bolsos, na parte oposta à tampa, deverá possuir pelo menos 12 prendedores elásticos, com acabamento em perfil de nylon na cor do bolso. **Acabamento externo:** Deverá ter proteção de borracha preta com quatro pontos antiderrapantes. Presença de faixas refletoras na face externa de todos os bolsos, medindo 09 cm de altura. **Parte interna:** Confeccionado em nylon plastificado 210 na cor cinza. Na face interna superior da bolsa presença de 2 bolsos em rede. Os bolsos deverão ocupar toda a extensão do comprimento da tampa da bolsa, com acabamento em perfil de nylon na cor preta. Possui um compartimento em formato retangular, destacável, medindo em sua face maior



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

45 cm de comprimento x 17 cm de altura, e em sua face menor 15 cm de comprimento x 17 cm de altura, com 4 repartições destacáveis através de um sistema de velcro, fixado ao lado da bolsa através de duas faixas de velcro com 5 cm de largura por 17 cm de comprimento. O acabamento da bolsa é feito com perfil de nylon na cor preta em toda sua extensão e costura dupla para maior resistência. Ao redor deste compartimento espaço disponível para acondicionar demais materiais de consumo.

LOTE 05: ITEM 2 - BOLSA PARA TABLET - Atenção Primária à Saúde

Bolsa totalmente confeccionada em tecido 100% cordura 1000, na cor Preta. Abertura ampla da bolsa na parte superior com fechamento através de zíper robusto e resistente. Deverá possuir uma estrutura de espuma de poliuretano entre a camada externa e o forro, proporcionando maior sustentabilidade à bolsa e proteção ao equipamento. Dimensões aproximadas: largura 20 cm e altura 26 cm. Nas dimensões poderá haver variação de até 2 cm para mais ou para menos. Costuras reforçadas. **Bolsos:** Possui 1 bolso frontal e outro na parte de trás, com fechamento com zíper não aparente, com cursores resistentes, todos possuindo em sua parte interna acabamento em perfil de nylon na cor preta. Os zíperes que os fecham devem permitir abertura quase total dos bolsos. Os bolsos deverão ocupar toda a parte frontal e traseira da bolsa, com a altura 2 a 3 cm menor da altura total da bolsa. **Alças para transporte:** deverá possuir 01 alça regulável e resistente, que pode ser destacada, podendo ser transportada no ombro, com uma ombreira para dar maior conforto no transporte e uma alça fixa, para ser transportada na mão. **Logotipo:** Deve possuir logotipo da Estratégia Saúde da Família e do SUS gravado, na face frontal (bolso), em serigrafia colorida. Logomarca medindo aproximadamente 6 cm x 6 cm, a Estratégia Saúde da Família e do SUS 6 cm x 3 cm.

LOTE 05: ITEM 3 - PENAL - Atenção Primária à Saúde

Porta material lápis e caneta em tecido 100% poliéster, tactel escamado na cor a ser definida pelo Departamento solicitante, plastificado com policloreto de vinila sem ftalato com gramatura de 460 g/m² e espessura de 43 mm. Medidas, com 210 mm de comprimento por 100 mm de altura por 90 mm de largura ou fundo, sistema canoa, fechamento por zíper número 6, com um cursor número 6 níquel, com comprimento de 210 mm, nas extremidades do zíper um pegador de dedo de 22 mm de largura e 60 mm de comprimento dobrado, em cadarço 100% polipropileno bicolor de boa qualidade tipo ctf com 22 mm de



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

largura, com dupla faixa na cor a ser definida, faixas com 3 mm de largura a 3 mm das laterais, parte frontal haverá um bolso com fechamento através de zíper número 6 com um cursor 6 de cor níquel, com altura de 80 mm com o zíper, sobre este haverá um material transparente onde será impresso em forma de cromia legível a logo da Estratégia Saúde da Família e o brasão do município, nas costas será costurado um identificador em material denominado bejim com gravação lisa conforme demonstrado abaixo. Deverá ter acabamento em friso coextrusado 4/11, todas as costuras deverão ser feitas com fio 60, 100 % poliamida na cor do tecido, deverá conter etiqueta do fornecedor, no compartimento principal conforme normas instituídas pelo conmetro. Formato canoa: Comprimento 210 mm, Altura 100 mm, Largura ou fundo 90 mm.

LOTE 05: ITEM 4 - BOLSA PLÁSTICA PVC para Atenção Primária à Saúde

Bolsa plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo praia/piscina, com zíper e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 40 x 45 x 15 cm. Estampa ser definida pela contratante, em silkscreen de até 4 cores.

Anexo – Imagens ilustrativas

LOTE 01

ITEM 1 - MOCHILA ESCOLAR PRE I E II – Imagem Ilustrativa, o squeeze não acompanha a mochila.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



ITEM 2 - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL – Imagem Ilustrativa, o squeeze não acompanha a mochila.





Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM 3 - BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL – Imagem Ilustrativa (as imagens abaixo são apenas indicativas do modelo da bolsa e não refletem sua real escala de medidas):



ITEM 4 - PENAL – Imagem Ilustrativa:



ITEM 5 - BOLSA PROFESSOR - Imagem ilustrativa:



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



LOTE 02

ITEM 01 - BOLSA MÚLTIPLO USO – Imagem ilustrativa:



ITEM 02 - SACOLA DO TIPO “ECOBAG” – Imagem ilustrativa:



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



ITEM 03 - BOLSA PLÁSTICA PVC – Imagem ilustrativa:





Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM 04 - BOLSA COM ALÇA – Imagem ilustrativa:



ITEM 05 - SACOLA EM TNT – Imagem ilustrativa:





Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM 06 - SACOLA DO TIPO MOCHILA SACO – Imagem ilustrativa:



ITEM 07 - BOLSA DE CINTURA TIPO POCHETE – Imagem ilustrativa:





Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM 08 - BOLSA DE VIAGEM – Imagem ilustrativa:



LOTE 03

ITEM 01 e 02 - BOLSA PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA – Imagens Ilustrativas:



SAMU
192



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM 03 - MOCHILA DE RESGATE - SAMU – Imagens Ilustrativas:



ITEM 04 e 05 - MOCHILA PARA AGENTES DE ENDEMIAS E AGENTES COMUNITÁRIOS / MOCHILA ADULTO –

Imagens Ilustrativas:



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



LOTE 04

ITEM 01 - SQUEEZE 300 ML – Imagem Ilustrativa:



ITEM 02 - SQUEEZE 550ML – Imagem Ilustrativa:



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



ITEM 03 - SQUEEZE 500ML EM ALUMÍNIO COM MOSQUETÃO – Imagem Ilustrativa:





Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

ITEM 04 - Squeeze de Alumínio – Imagem Ilustrativa (a imagem abaixo é apenas indicativo do modelo de squeeze, devendo seguir os parâmetros descritos acima de acordo com o item):



ITEM 05 - Squeeze de Plástico – Imagem Ilustrativa (a imagem abaixo é apenas indicativo do modelo de squeeze, devendo seguir os parâmetros descritos acima de acordo com o item):





Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

LOTE 05

ITEM 01 - BOLSA PARA MATERIAL DE EMERGÊNCIA – Imagem Ilustrativa (a imagem abaixo é apenas indicativo do modelo da bolsa, devendo seguir os parâmetros descritos acima de acordo com o item):



ITEM 02 - BOLSA PARA TABLET – Imagem Ilustrativa:



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



ITEM 03 - Penal – Imagem Ilustrativa (a imagem abaixo é apenas indicativo do modelo de penal, devendo seguir os parâmetros descritos acima de acordo com o item):



ITEM 04 - Bolsa Plástica em PVC – Imagem Ilustrativa (a imagem abaixo é apenas indicativo do modelo de bolsa, devendo seguir os parâmetros descritos acima de acordo com o item):



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO



5.3. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.4. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: Rua Carlos Drummond de Andrade, 166 - Vargem Grande - Pinhais/PR, mediante agendamento com a Comissão de Recebimento de Bens, através dos contatos (41) 99162-7245 / (41) 99227-3065.

● **Garantia, manutenção e assistência técnica**

O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.5. A garantia de 06 (seis) meses, contados da data do recebimento dos produtos, será prestada com vistas a mantê-los em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante. Caso não haja a expressa determinação na proposta do prazo de garantia, tacitamente a licitante estará aceitando o prazo estipulado neste Termo.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

5.6. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva do produto pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.7. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos ou vícios apresentado pelo produto (ex: descosturas, rasgos ou alças arrebitadas, zíperes emperrados ou destrilhados), compreendendo a substituição do mesmo, quando necessário ou a realização de ajustes, reparos e correções.

5.8. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição do produto danificado no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data de retirada do item das dependências da Administração pelo Contratado ou pela assistência técnica autorizada.

5.9. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.10. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.11. O custo referente ao transporte dos produtos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.12. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pela fiscal do contrato, Juliana Maria Friedrich ou pelos respectivos substitutos.

6.6. As disposições previstas neste Termo de Referência não excluem o disposto na legislação municipal, em especial o Decreto Municipal 346 de 12 de abril de 2023 .

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração, conforme as competências definidas na legislação municipal.

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário, conforme as competências definidas na legislação municipal.

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais, conforme as competências definidas na legislação municipal.

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

6.9.3. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atestado de cumprimento de obrigações.

6.9.4. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.10. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

6.11. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

● **Das Sanções**

6.12 Os licitantes estarão sujeitos às sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021 e às demais cominações estabelecidas no Decreto Municipal nº 346/2023, resguardado o direito à ampla defesa.

6.13 A multa moratória será de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso sobre o valor do contrato, ou instrumento equivalente, ou sobre o valor correspondente da parcela em atraso, caracterizando mora.

6.14 Após 30 dias de mora será considerado executado o contrato sendo aplicada multa compensatória no importe de 10% (dez por cento).



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

• Do recebimento

7.1. O recebimento do objeto contratado ocorrerá da seguinte forma na hipótese de na hipótese de fornecimento de bens:

a) provisoriamente, de forma sumária, pelo fiscal técnico ou fiscal técnico setorial, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b) definitivamente, pelo fiscal e gestor ou por comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais. Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo deverão ser definidos no instrumento convocatório e/ou no contrato.

7.2. No termo detalhado deverá conter no mínimo as seguintes informações: data e horário do recebimento e/ou da execução dos serviços, quem realizou a entrega, como foi entregue o produto ou prestado o serviço, marca ou modelo, número de série, número do termo do contrato e/ou da nota de empenho, prazo de execução e prazo de vigência do contrato.

7.3. Sempre que possível, o termo detalhado deverá ser apresentado com fotografias e demais documentos pertinentes.

7.4. Caso no contrato haja fiscal técnico e administrativo, o termo de recebimento deverá ser subscrito pelos dois de acordo com as competências de cada.

7.5. A Comissão será designada por no mínimo dois servidores, um deles obrigatoriamente sendo o fiscal técnico do contrato, para os casos de contratações de fornecimento que ultrapassem 10 (dez) vezes o valor no inciso I do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou para os casos de contratações de serviços que ultrapassem 10 (dez) vezes o valor no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.6. O objeto do contrato deverá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.

7.7. O prazo da disposição acima será contado do recebimento de comunicação de cobrança oriunda do contratado com a comprovação da prestação dos serviços a que se refere a parcela a ser paga.



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.8. A depender da previsão contratual, não poderá acontecer o recebimento parcial do objeto.

7.9. O recebimento provisório poderá ser dispensado nos casos de:

I - aquisição de gêneros perecíveis, alimentação preparada, bem como nos casos de calamidade pública, quando caracterizada a urgência no atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens públicos ou particulares;

II - serviços e compras até o valor previsto no inciso II do art. 75, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, desde que não se componham de aparelhos, equipamentos e instalações sujeitos à verificação de funcionamento e produtividade. O Contratado fica obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.10. A fiscalização não efetuará o ateste da última e/ou única medição de serviços ou fornecimento parcelado até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

7.11. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

7.12. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.13. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o Termo Detalhado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.

7.14. Emitir-se-á o documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, quando houver, no cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações, conforme regulamento.

- 7.15. Realizar-se-á a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 7.16. Comunicar-se-á à empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura, com o valor exato dimensionado pela fiscalização.
- 7.17. Enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e posteriormente para a Seção de Pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão.
- 7.18. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.
- 7.19. Nenhum prazo de recebimento ocorrerá enquanto pendente a solução, pelo contratado, de inconsistências verificadas na execução do objeto ou no instrumento de cobrança.
- 7.20. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

● **Liquidação**

- 7.21. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de 15 (quinze) dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [Decreto Municipal nº XX, de 2023](#).



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 7.22. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021 e quando os credores sejam microempresa, empresa de pequeno porte, agricultor familiar, produtor rural pessoa física, microempreendedor individual e sociedade cooperativa dentro dos limites do art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006, o prazo será reduzido pela metade.
- 7.23. Para fins de liquidação, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- 7.23.1. o prazo de validade;
 - 7.23.2. a data da emissão;
 - 7.23.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
 - 7.23.4. o período respectivo de execução do contrato;
 - 7.23.5. o valor a pagar; e
 - 7.23.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- 7.24. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;
- 7.25. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao Sistema de Cadastro da Prefeitura de Pinhais ou SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133/2021](#).
- 7.26. A Administração deverá realizar consulta ao Sistema de Cadastro da Prefeitura de Pinhais ou SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

- 7.27. Constatando-se, junto ao Sistema de Cadastro da Prefeitura de Pinhais ou SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.
- 7.28. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 7.29. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.
- 7.30. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

● **Prazo de pagamento**

- 7.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 10 (dez) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da legislação municipal.
- 7.32. Na hipótese de estado de calamidade, caso fortuito ou força maior que impeça a liquidação ou o pagamento da despesa, o prazo para o pagamento será suspenso até a sua regularização, devendo ser mantida a posição da ordem cronológica que a despesa originalmente estava inscrita.
- 7.33. No caso de insuficiência de recursos financeiros disponíveis para quitação integral da obrigação, poderá haver pagamento parcial do crédito, permanecendo o saldo remanescente na mesma posição da ordem cronológica.
- 7.34. Após o prazo para pagamento e não tendo ocorrido, deve incidir sobre o valor faturado cláusula de atualização monetária baseada na média aritmética simples do Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) da Fundação Instituto



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) e Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna (IGP-DI) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), proporcional aos dias em atraso.

- **Forma de pagamento**

7.35. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.36. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.37. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.37.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.38. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

- **Do critério de reajuste/repactuação**

7.39. O contratado sofrerá reajuste quando houver o transcurso de doze meses a contar da data da apresentação da proposta, sendo ajustado o índice IPCA para fins de reajuste.

7.40. Os reajustes serão formalizados por meio de apostilamento e não poderão alterar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos.



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

7.41. A omissão da contratada quanto ao seu direito de pleitear o reajuste, não será aceita como justificativa para o pedido de correção anual de preço com efeito retroativo à data a que legalmente faria jus, se não o fizer dentro do primeiro mês do aniversário deste instrumento, arcando esta, portanto, por sua própria inércia.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

● Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

● Exigências de habilitação

8.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

● Habilitação jurídica

8.3. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no [sítio https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor](https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor);

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971.

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

- **Habilitação fiscal, social e trabalhista**

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual/Distrital ou Municipal/Distrital relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

8.20. A prova de regularidade fiscal alcança a matriz e as filiais de uma pessoa jurídica, conforme entendimento esposado pela 1ª Seção do Superior Tribunal de Justiça (EAREsp 2.025.237)

- **Qualificação Econômico-Financeira**

8.21. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

8.22. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, *caput*, inciso II);

8.23. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo)/(Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG)= (Ativo Total)/(Passivo Circulante +Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante)/(Passivo Circulante).

8.24. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 5% do valor total estimado da contratação;

8.25. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º);

8.26. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º);

- **Qualificação Técnica**

8.27. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

8.27.1. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.27.2. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.28. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.28.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei nº 5.764, de 1971;

8.28.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.28.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.28.4. O registro previsto na Lei nº 5.764, de 1971, art. 107;

8.28.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.28.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

8.28.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o art. 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 3.026.234,85 (três milhões, vinte e seis mil, duzentos e trinta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

SESET

Número	Reduzido	Vínculo	Exercício
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.1900	286	0	2023
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.1900	LOA 2024	0	2024
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.32.9901	356	0	2023
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.32.9901	LOA 2024	0	2024
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.1900	286	0	2023
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.1900	LOA 2024	0	2024
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.1900	286	0	2023
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.1900	LOA 2024	0	2024
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.2800	286	0	2023
18.004.0006.0181.0140.2142.33.90.30.2800	LOA 2024	0	2024



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

18.004.0006.0181.0140.2142.33.9032.9901	356	0	2023
18.004.0006.0181.0140.2142.33.9032.9901	LOA 2024	0	2024
18.004.0006.0181.0140.2047.33.9032.9901	356	0	2023
18.004.0006.0181.0140.2047.33.9032.9901	LOA 2024	0	2024

SEMAS

Número	Reduzido	Vínculo	Exercício
08.003.0008.0243.0118.6000.33.90.30.19.00	254	0	2023
08.003.0008.0243.0118.6000.33.90.30.19.00	256	9391	2023
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	247	0	2023
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	248	934	2023
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	249	936	2023
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	251	941	2023
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.32.03.00	340	934	2023
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.32.03.00	341	941	2023
08.003.0008.0243.0118.6001.33.90.30.99.00	257	0	2023
08.003.0008.0241.0118.2031.33.90.30.99.00	253	0	2023
08.003.0008.0243.0118.6000.33.90.30.19.00	LOA 2024	0	2024
08.003.0008.0243.0118.6000.33.90.30.19.00	LOA 2024	9391	2024
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	LOA 2024	0	2024
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	LOA 2024	934	2024



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	LOA 2024	936	2024
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.30.19.00	LOA 2024	941	2024
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.32.03.00	LOA 2024	934	2024
08.003.0008.0244.0118.2030.33.90.32.03.00	LOA 2024	941	2024
08.003.0008.0243.0118.6001.33.90.30.99.00	LOA 2024	0	2024
08.003.0008.0241.0118.2031.33.90.30.99.00	LOA 2024	0	2024

SEMED

Número	Reduzido	Vínculo	Exercício
05.001.0012.361.0074.6018.33.90.32.04.00	320	102	2023
05.001.0012.361.0074.6018.33.90.32.04.00	321	104	2023
05.001.0012.361.0074.6018.33.90.32.04.00	LOA 2024	104	2024
05.001.0012.361.0074.6018.33.90.32.99.01	321	104	2023
05.001.0012.361.0074.6018.33.90.32.99.01	LOA 2024	104	2024

SEMSA

Número	Reduzido	Vínculo	Exercício
06.001.010.301.0094.2039.33.90.32.9901	330	494.2	2023
06.001.010.305.0094.2040.33.90.32.9901	331	494.2	2023
06.001.010.304.0094.2046.33.90.32.9901	334	494.2	2023
06.001.010.301.0094.2039.33.90.30.1900	211	494.2	2023



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

06.001.010.302.0094.2041.33.90.30.1900	214	303	2023
06.001.010.305.0094.2040.33.90.30.1900	213	494.2	2023
06.001.010.304.0094.2046.33.90.30.1900	218	494.2	2023
06.001.010.301.0094.2039.33.90.30.9901	211	494.2	2023
06.001.010.302.0094.2041.33.90.30.9901	214	303	2023
06.001.010.305.0094.2040.33.90.30.9901	213	494.2	2023
06.001.010.301.0094.2039.33.90.30.1600	211	494.2	2023
06.001.010.301.0094.2039.33.90.32.9901	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.301.0094.2040.33.90.32.9901	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.301.0094.2046.33.90.32.9901	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.301.0094.2039.33.90.30.1900	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.301.0094.2041.33.90.30.1900	LOA 2024	303	2024
06.001.010.301.0094.2040.33.90.30.1900	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.301.0094.2046.33.90.30.1900	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.302.0094.2039.33.90.30.9901	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.302.0094.2041.33.90.30.9901	LOA 2024	303	2024
06.001.010.302.0094.2040.33.90.30.9901	LOA 2024	494.2	2024
06.001.010.301.0094.2039.33.90.30.1600	LOA 2024	494.2	2024

SEGOV

Número	Reduzido	Vínculo	Exercício
--------	----------	---------	-----------



Prefeitura Municipal de Pinhaais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

02.001.004.0121.022.2104.33.9030.1900	171	0	2023
02.001.004.0121.022.2104.33.9030.9901	171	0	2023
02.007.004.0121.022.2146.33.9032.9901	306	0	2023

11. RELATÓRIO DE GASTOS DAS ÚLTIMAS AQUISIÇÕES

Pregão 77/2020

Licitação: Pregão 77 / 2020				
3049 - MUNICÍPIO DE PINHAIS				
Lote: 1 - Lote único				
Item	Produto	Unidade	Quantidades	
			Licitada	Comprada
1	796776 - MOCHILA ESCOLAR PRE I E II - ACOMPANHA UM SQUEEZE DE 300 ML	UN	1.500,00	1.500,00
2	796777 - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL - ACOMPANHA UM SQUEEZE DE 500 ML	UN	1.500,00	1.875,00
3	796778 - BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL	UN	1.000,00	1.000,00
4	54077 - PENAL	UN	5.000,00	5.000,00
5	65898 - SQUEEZE 300ML	UN	6.000,00	6.000,00
6	56567 - SQUEEZE 550 ML	UN	15.000,00	12.000,00
7	798243 - BOLSA MÚLTIPLO USO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 E MEDIDAS: 40X45X15.	UN	150,00	0,00
			Total do Lote:	

Pregão 137/2021

Licitação: Pregão 137 / 2021				
3049 - MUNICÍPIO DE PINHAIS				
Lote: 1 - LOTE 01: MOCHILAS, BOLSAS E PENAL				
Item	Produto	Unidade	Quantidades	
			Licitada	Comprada
1	804644 - MOCHILA ESCOLAR PRÉ I E II	UN	3.050,00	3.000,00
2	804645 - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	8.230,00	8.000,00



Prefeitura Municipal de Pinhaes-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

3	796778 - BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL	UN	1.520,00	1.500,00
4	54077 - PENAL	UN	5.440,00	5.000,00
5	798243 - BOLSA MÚLTIPLO USO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 E MEDIDAS: 40X45X15.	UN	280,00	0,00
Total do Lote:				
Lote: 2 - LOTE 02: SQUEEZE				
Item	Produto	Unidade	Quantidades	
			Licitada	Comprada
1	65898 - SQUEEZE 300ML	UN	9.630,00	9.000,00
2	56567 - SQUEEZE 550 ML	UN	20.800,00	0,00
Total do Lote:				

Pregão 110/2022

Licitação: Pregão 110 / 2022				
3049 - MUNICÍPIO DE PINHAIS				
Lote: 1 - 01				
Item	Produto	Unidade	Quantidades	
			Licitada	Comprada
1	804644 - MOCHILA ESCOLAR PRÉ I E II	UN	4.000,00	0,00
2	804645 - MOCHILA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	UN	9.000,00	2.000,00
3	796778 - BOLSA BERÇÁRIO E MATERNAL	UN	2.500,00	400,00
4	54077 - PENAL	UN	9.020,00	4.520,00
5	807741 - BOLSA PROFESSOR	UN	2.600,00	2.600,00
Total do Lote:				
Lote: 2 - 02				
Item	Produto	Unidade	Quantidades	
			Licitada	Comprada
1	798243 - BOLSA MÚLTIPLO USO, CONFECCIONADA EM POLIÉSTER 600 E MEDIDAS: 40X45X15.	UN	1.920,00	0,00
2	798216 - SACOLA ECOLÓGICA RETORNÁVEL, 100% ALGODÃO CRU, COM ALÇA.	UN	500,00	0,00
3	807335 - BOLSA PLÁSTICA EM PVC, COR CRISTAL TRANSPARENTE, MODELO PRAIA /PISCINA	UN	500,00	400,00
Total do Lote:				
Lote: 4 - 4				
Item	Produto	Unidade	Quantidades	
			Licitada	Comprada
1	65898 - SQUEEZE 300ML	UN	7.600,00	0,00



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

2	56567 - SQUEEZE 550 ML	UN	15.020,00	4.580,00
3	796779 - SQUEEZE DE 500 ML, EM ALUMÍNIO C/ MOSQUETÃO	UN	500,00	0,00
				Total do Lote:

11.1. A respeito dos relatórios acima citados, convém informar:

1. O Pregão 110/2022 está vigente até 18/12/2023, podendo as quantidades acima compradas sofrerem alterações até a publicação do edital.
2. Houve inclusão de itens, alteração de descritivos e suas quantidades de 2020 até o presente processo, devido às novas necessidades apresentadas. O que deve ser levado em consideração no momento de análise das tabelas.
3. A aquisição se dá conforme a demanda apresentada por cada secretaria participante de acordo com a necessidade.

12. TABELA DE ESTIMATIVAS PARA CONTRATAÇÃO

Lote de Mochilas, Bolsas e Penais - SEMED

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Mochila Escolar Pré I e II			5.000		
2	UN	Mochila Escolar - Ensino Fundamental		200	10.000		
3	UN	Bolsa Berçário e Maternal			3.500		
4	UN	Penal			10.000		
5	UN	Bolsa Professor	3		2.800		50

Lote de Sacolas e Bolsas

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Bolsa Múltiplo uso, confeccionada em poliéster 600 e medidas: 40X45X15		600	500		50
2	UN	Sacola do tipo "Ecobag", confeccionada em 100% algodão cru, medidas	2.010	710	500	3.500	50



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		aproximadas 40X30cm, alças trançadas 100% algodão cru. Estampa a definir, em silkscreen até 3 cores.					
3	UN	Bolsa Plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo praia/piscina, com zíper e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 40X45X15cm		600	100	2.500	
4	UN	Bolsa com Alça: fabricada 100% em algodão cru, tamanho 40X35cm, 02 alças de ombro em polipropileno de 37mm X 60cm de comprimento cada. Impressa frente em serigrafia com arte a definir sem limite de cores de impressão.			6.000		
5	UN	Sacola em TNT com no mínimo 60g cor branca tamanho 40X35cm, 02 alças de ombro 37mmX60cm de comprimento cada. Arte na parte "frente" personalizada em transfer digital sem limites de cores.			6.000		
6	UN	Sacola do tipo Mochila Saco tecido ecológico algodão cru personalizada, com medidas aproximadas de 35X45cm (LXA). A mochila Saco deverá possuir alças de aproximadamente 10mm de largura, em material resistente acetinado. A arte será disponibilizada pela contratante, sendo que a personalização deverá ser realizada em sublimação, no padrão de cores CMYK.			1.500		
7	UN	Bolsa de cintura tipo Pochete, confeccionada em nylon,		80			



Prefeitura Municipal de Pinhal do Sul-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

		compartimento principal com um bolso de zíper, um bolso na parte frontal e um na parte de trás, ambos com zíper, dimensões aproximadas: 30cm X A 15cm X 10cm. Alça de cintura regulável em até 1,20MT, modelo unisex, cor preta.					
8	UN	Bolsa de viagem - confeccionada em poliéster, abertura central com fechamento através de zíper, alças de mão cadaço de 30mm de largura reforçadas em volta da bolsa. Medidas aproximadas: 27cm de altura e 25 de profundidade: cores a definir.		100			

Lote de Mochilas e Bolsas

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Bolsa para material de Emergência, na cor vermelha - SAMU	10			5	
2	UN	Bolsa para material de Emergência, na cor azul royal - SAMU	10			5	
3	UN	Mochila de resgate SAMU	10			3	
4	UN	Mochila para Agentes de Endemias e Agentes Comunitários.				130	50
5	UN	Mochila Adulto - SEMAS		10			50

Lote de Squeezes

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Squeeze 300ML		150	7.500	1.600	



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

2	UN	Squeeze 550ML	1.000	150	13.000	1.500	
3	UN	Squeeze 500ML, em alumínio com mosquetão	100	400	600		100
4	UN	Squeeze de Alumínio 550ML para Atenção Primária à Saúde.				500	
5	UN	Squeeze de Plástico 550ML para Atenção Primária à Saúde.				1.500	

Lote de Bolsas e Penal - SEMSA

Item	Unidade	Descritivo	Seset	Semas	Semed	Semsa	Segov
1	UN	Bolsa para material de Emergência, na cor azul - Atenção Primária à Saúde				20	
2	UN	Bolsa para tablet, confeccionada em tecido 100% cordura 1000, na cor preta. Dimensões aproximadas: largura 20cm e altura 26cm. Alças para transporte regulável. Logotipo em serigrafia colorida. Atenção Primária à Saúde.				150	
3	UN	Penal - Atenção Primária à Saúde.				500	
4	UN	Bolsa Plástica em PVC 20mm, cor cristal transparente, modelo praia/piscina, com zíper e alças reforçadas. Medidas aproximadas: 40X45X15cm. Estampa a ser definida pela contratante, em silkscreen de até 4 cores. Atenção Primária à Saúde.				500	



Prefeitura Municipal de Pinhais-PR	
Fls.	Visto

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Pinhais, 28 de setembro de 2023.

Juliana Maria Friedrich

Fiscal de Contrato

Andrea Franceschini

Secretaria Municipal de Educação